

Fundação de
Amparo à
Pesquisa do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

ÓRGÃO	REUNIÃO 003/2023 - 10/11/2023 - formato on-line	Presenças
MARCOS FERNANDO ARRIEL	PRESIDENTE DA FAPEG	Presente
ALESSANDRO DOS SANTOS PIN	Instituições do sistema estadual de educação superior em Goiás, exceto a Universidade Estadual de Goiás	Presente
LORENNIA SILVA OLIVEIRA COSTA	Instituições federais de ensino superior em funcionamento no Estado, exceto a UFG	Presente
MÁRCIO CÉSAR PEREIRA	livre escolha do governador	Ausência justificada
EVERTON TIZO PEDROSO	Universidade Estadual de Goiás	Presente
MARCOS PEREIRA DE AVILA	livre escolha do governador	Ausência não justificada
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE	Instituições Estaduais com Ações em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em funcionamento no Estado	Ausência não justificada
PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA VITORINO	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	Presente
ROLANDO VARGAS VALLEJOS	Setor empresarial privado com ações em pesquisa	Presente
SANDRO DUTRA E SILVA	Instituições de Ensino Superior de direito privado, em Goiás	Presente
ROBERT BONIFÁCIO DA SILVA	Secretaria do Estado, Ciência, tecnologia e Inovação - SECTI	Presente
ALCIDO ELENOR WANDER	Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado;	Presente
CLÁUDIO ROBERTO STACHEIRA	Universidade Estadual de Goiás	Presente
EDSON ALVES NOVAES	Setor empresarial privado com ações em pesquisa	Ausência justificada
LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JÚNIOR	Universidade Federal de Goiás	Ausência não justificada
JESIEL FREITAS CARVALHO	Universidade Federal de Goiás	Ausência justificada
CONVIDADOS		
CLAUDIO RODRIGUES LELES	Diretor Científico e de Inovação	
VANDERLEI VEGET CASSIANO LOPES JÚNIOR	Diretor de Programas e Monitoramento	
HENRIQUE MATIAS TRONCOSO CHAVES	Chefe de Gabinete	
HELENICE E SILVA FERREIRA DE SOUZA	Assessoria de Comunicação Social	
DANILO VALENTE ALMEIDA	Gerência da Secretaria-Geral	
AGENDA		
1. APRESENTAÇÃO DO NOVO PRESIDENTE	Dr. Marcos Fernando Arriel	
2. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO	CONSUP	

ÓRGÃO	REUNIÃO 003/2023 - 10/11/2023 - formato on-line	Presenças
3. MINUTA DA NOVA RESOLUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	FAPEG	
4. PROPOSTA DE NOVA RESOLUÇÃO DE BOLSAS	FAPEG	
5. CONVÊNIOS/EDITAIS 2023	FAPEG	
6. HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM	CONSUP	
7. HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS PELO COMITÊ DE ORÇAMENTO E CONTAS	CONSUP	
TÓPICOS	BREVE DESCRIÇÃO	DELIBERAÇÃO
Apresentação do novo Presidente da FAPEG	<p>O Presidente Marcos Fernando Arriel se apresentou aos conselheiros, ressaltando sua trajetória prévia na FAPEG como Diretor Científico e de Inovação, no período de 2019 à março do ano corrente e ressaltou a atuação de destaque do ex-presidente Robson Domingos Vieira, com grande contribuição para a Fundação, que teve a saída motivada por aprovação em concurso público na UnB e passa a fazer parte da história da FAPEG. Na sequência, agradeceu a presença de todos presentes e apresentou matéria da Assessoria de Comunicação sobre sua posse na FAPEG e carreira no Estado, tendo grande satisfação em atender ao pedido do Sr. Governador, que manifestou interesse na continuidade das ações da Fundação. Por último, antecipou que na última reunião do CONSUP serão apresentados os dados de 2023, ano em que a FAPEG teve o melhor orçamento para o desenvolvimento do ecossistema em C,T&I. Na sequência, o conselheiro Claudio Stacheira ressaltou que o trabalho desenvolvido pelo ex-Diretor Científico, Marcos Arriel, junto ao ex-Presidente Robson Vieira, certamente vai contribuir para que não percam o legado construído na gestão anterior e, em nome da UEG, parabenizou e deu as boas vindas ao novo Presidente e colocou-se à disposição para contribuir para o CONSUP. O Professor Rolando Vargas na sequência, desejou sucesso e prometeu apoio na nova gestão, parabenizando o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo novo Presidente da FAPEG. Da mesma forma, desejaram sucesso e colocaram-se à disposição os conselheiros Alcido Wander, Alessandro Pin e Robert Bonifácio.</p>	
Definição da data da 4ª reunião do CONSUP	<p>O Presidente se reportou inicialmente à data anteriormente definida para a quarta reunião ordinária do CONSUP, que estava agendada para o dia 13/12/2023, contudo, em decorrência da reunião do Fórum do CONFAP, a se realizar entre 12 a 14/12/2023, com a necessária participação da Diretoria da FAPEG, houve a necessidade de alteração da data da reunião, tendo sido definida a data de 08/12/2023, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, de 09h às 12h.</p>	Confirmada a reunião
Minuta da nova Resolução de Prestação de Contas	<ul style="list-style-type: none"> - As principais alterações advindas da minuta da nova resolução de prestação de contas foram apresentadas pelo Diretor de Programas e Monitoramento, Vanderlei Veget Cassiano Lopes Júnior, para apreciação pelos conselheiros. - Ao final da apresentação, o conselheiro Cláudio Stacheira propôs a exclusão da exigência da cotação de 03 orçamentos para a execução de qualquer despesa em todos os fomentos concedidos pela FAPEG, com fundamento nos fomentos concedidos pelo CNPq em que já constaria tal previsão. - O Diretor Vanderlei sugeriu encaminhar a proposta acima para apreciação da Procuradoria Setorial da FAPEG e o conselheiro Claudio Stacheira ressaltou a importância de fundamentar a proposta com maior ênfase no novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação. 	Apresentada- homologada

ÓRGÃO	REUNIÃO 003/2023 - 10/11/2023 - formato on-line	Presenças
Proposta de nova Resolução de Bolsas	<p>- O Diretor Científico e de Inovação, Claudio Rodrigues Leles, apresentou a proposta da nova Resolução de Bolsas, com alterações nas modalidades de bolsas de formação, pesquisa e de inovação.</p> <p>- O conselheiro Robert questionou quais seriam os valores das novas modalidades de bolsas propostas, especialmente os valores-base, o que foi esclarecido pelo Presidente Marcos Arriel, que ressaltou a necessidade de definição posterior, conforme a disponibilidade orçamentária, bem como, antecipou que já há proposta elaborada pelo Diretor Científico, que será levada para apreciação pelo CONSUP em uma futura reunião.</p> <p>- Outra dúvida exposta pelo conselheiro Robert consistiu se a decisão em conceder os valores adicionais ao valor-base das novas modalidades de bolsa é arbitrária do pesquisador coordenador do projeto ou se essa decisão é revisada pela FAPEG. Na sequência, o Diretor Claudio esclareceu que as bolsas a serem concedidas precisam estar previstas em plano de trabalho, cujo orçamento permita a maleabilidade na alocação de recursos para as bolsas, devendo os acréscimos no valor-base ser realizados conforme os requisitos apresentados na nova resolução proposta.</p> <p>- Por fim, o conselheiro Robert propôs como critério para a manutenção de bolsistas de alto desempenho em projetos de pesquisa, os respectivos desempenhos escolares, o que proporcionaria a concessão inicial de bolsa com valor acima de seu valor-base e a redução das perdas para a iniciativa privada.</p> <p>- Na sequência, o conselheiro Claudio Stacheira propôs a inclusão de nova modalidade de bolsa para apoio ao coordenador/gestor do projeto, com fundamento na existência da bolsa na modalidade de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação/Industrial - DTI do CNPq.</p> <p>- O Diretor Científico acolheu a proposta acima e sugeriu que a nova modalidade de bolsa tenha previsão no edital de chamamento público específico, além da nova Resolução de Bolsa. Na sequência, foi sugerido o nome "bolsa de gestão em C,T&I", com valores e modalidades a serem definidos posteriormente.</p>	Apresentada
NOVOS EDITAIS	<p>Edital CAPES 20/2023 - Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste Objetivo: Apoiar projetos de formação de recursos humanos para pesquisa, desenvolvimento e inovação sustentáveis, em eixos estratégicos de Bioeconomia, Biotecnologia e Biodiversidade. Contrapartida da FAPEG: mínima de 30% - Valor FAPEG por projeto: R\$1.260.400,00, para pagamento em 04 parcelas, sendo o aporte total da Fundação no valor de R\$5.041.600,00.</p> <p>Chamada Pública Nº 11/2023 - Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação - Edição 2023 Objetivo: premiação de Pesquisadores(as) e Profissionais de Comunicação. Não envolve recursos financeiros. Em andamento: propostas em elaboração pelas instituições de Ensino e C,T&I.</p> <p>Editais FAPEG - Goianas na Ciência Serão lançados 02 Editais voltados a meninas e mulheres dentro do Programa "Goianas na Ciência e Inovação" lançado pela SECTI em parceria com a FAPEG. O Edital "Mulheres em STEM" apoiará pesquisadoras na condução de pesquisas nas áreas de ciências exatas, engenharias, matemática e computação. O Edital "Apoio a Projetos de Extensão" visa apoiar a consolidação/e ou criação de projetos nas IES que promovam a atração e fixação de meninas em cursos de graduação nas áreas de STEM. Orçamento previsto (2</p>	Homologados

ÓRGÃO	REUNIÃO 003/2023 - 10/11/2023 - formato on-line	Presenças
	Editais): R\$2.000.000,00, sendo R\$1.200.000,00 para o Edital "Mulheres em STEM" e R\$800.000,00 para o Edital "Apoio a Projetos de Extensão".	
Homologação dos processos aprovados via <i>Ad Referendum</i>	<p>Chamada Pública nº 01/2023 - APEX Objetivo: seleção de instituição visando a celebração de convênio com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil (Apex-Brasil), com o objetivo de executar o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) em localidades do estado de Goiás. Valor APEX: previsão de aplicação de R\$1.202.067,10 e valor FAPEG: R\$300.945.55. Lançamento: início de 2024.</p> <p>2ª Edição da Chamada GCUB-Mob Objetivo: Desenvolvimento de atividades direcionadas a internacionalização acadêmica para estudantes do exterior cursarem pró-graduação no Brasil. O apoio da FAPEG consiste em 20 auxílios-instalação, no valor de US\$1.200,00 cada, com previsão de aplicação no valor total de U\$24.000,00 (aproximadamente R\$120.000,00). O processo seletivo foi conduzido pelo GCUB e a previsão da concessão é para março de 2024 após a matrícula dos estudantes nos programas de pós-graduação.</p> <p>Iniciativa Amazônia+10 -CONFAP Objetivo: promoção de projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do país, por meio de concessão de auxílio a pesquisadores em todas as áreas do conhecimento, no âmbito da Iniciativa Amazônia +10. Valor FAPEG: previsão do aporte no valor total de R\$600.000,00, sendo R\$200.000,00 por projeto. Lançamento: outubro de 2023.</p> <p>Termo Aditivo ao Convênio para PD&I nº 01/2019 - FAPEG/UFG/FUNAPE - CEIA Objetivo: viabilizar recursos para fomentar as propostas de Projetos de Inovação e Difusão em Inteligência Artificial. Valor SGG: previsão de aplicação de R\$25.242.000,00 via Termo de Descentralização Orçamentária - TDO. Lançamento: novembro de 2023.</p> <p>Acordo de Cooperação Técnica FAPEG/MDIC - Powered by InovAtiva Objetivo: Trata-se da formalização de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) a ser celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), que tem por objeto a execução de programa gratuito de apoio a negócios inovadores em nível subnacional, sob a marca Powered by InovAtiva, a ser realizado no município de Goiânia - Goiás. Não envolve aporte da FAPEG.</p>	Homologados
Homologação dos processos analisados pelo Comitê de Orçamentos e Contas	Os 53 processos de prestação de contas analisados pelo Comitê de Orçamentos e Contas do CONSUP, constam na lista anexa.	Homologados
REGISTROS EM ATA DOS CONSELHEIROS		
Nada consta		
ASSINATURAS CONSELHEIROS PRESENTES		
Alcido Elenor Wander	Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado	

ÓRGÃO	REUNIÃO 003/2023 - 10/11/2023 - formato on-line	Presenças
Alessandro dos Santos Pin	Instituições do sistema estadual de educação superior em Goiás, exceto a Universidade Estadual de Goiás	
Cláudio Roberto Stacheira	Universidade Estadual de Goiás	
Everton Tizo Pedroso	Universidade Estadual de Goiás	
Lorena Silva Oliveira Costa	Instituições Federais de Ensino Superior em funcionamento do Estado, exceto a UFG	
Priscila Valverde de Oliveira Vitorino	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC	
Robert Bonifácio da Silva	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Rolando Vargas Vallejos	Setor empresarial privado com ações e pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado.	
Sandro Dutra e Silva	Instituições de ensino superior de direito privado, em funcionamento no Estado, exceto PUC	
Marcos Fernando Arriel	Presidente da FAPEG	



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Conselheiro (a)**, em 28/11/2023, às 12:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT BONIFACIO DA SILVA, Subsecretário (a)**, em 28/11/2023, às 13:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 28/11/2023, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Conselheiro (a)**, em 29/11/2023, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro dos Santos Pin, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Silva Oliveira Costa, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 21:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DUTRA E SILVA, Conselheiro (a)**, em 01/12/2023, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROLANDO VARGAS VALLEJOS, Conselheiro (a)**, em 01/12/2023, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 05/12/2023, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA COUTO, Conselheiro (a)**, em 07/12/2023, às 18:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53880636** e o código CRC **2CC4DC22**.

CONSELHO SUPERIOR
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 53880636